



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

Publicado em 31 de dezembro de 2011

**DECRETO Nº 11085/2011**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 10º, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.361.911,17 (Sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/11, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de Dezembro de 2011.**

**Jorge Roberto Silveira**  
**Prefeito**